

PORTARIA COREN-PE Nº 233/2021

Revoga Portaria Coren-PE nº 194/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Decreto Estadual nº 50.308, de 23 de fevereiro de 2021;

Considerando o Despacho nº 655/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 194/2021, referente à viagem de inspeção aos municípios da II GERES, no período de 08 a 12/03/2021;

Art. 2º – Em caso de já haverem ter sido pagas diárias referentes à viagem citada no artigo anterior, os beneficiários deverão proceder com a devolução destas;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária